



ESTADO DO PARANÁ  
**Câmara Municipal de Guaraci**  
Rua Prefeito João de Giuli, 247 – CEP 86620-000 – Guaraci PR  
Fone: (43)3260-1354 | e-mail: [cm.guaraci@gmail.com](mailto:cm.guaraci@gmail.com)

## INDICAÇÃO

Senhor Presidente:

MARCOS ANTONIO DE SOUZA, Vereador desta Casa, considerando a relevância das reivindicações populares, fundamentado no que dispõe o Art. 120 do Regimento Interno da Câmara Municipal, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência, apresentar INDICAÇÃO a ser encaminhada ao *Poder Executivo, ouvido o Plenário desta Casa, para que seja instituído e regulamentado um percentual sob a arrecadação municipal do IPVA - Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores, a ser destinado exclusivamente para subsidiar a instalação de placas de sinalização, pinturas de faixas de pedestres e as sinalizações dos redutores de velocidades, bem como para fins de manutenção simples de vias urbanas.*

Câmara Municipal, 02 de outubro de 2017.

Marcos Antonio de Souza  
**VEREADOR**

PROCOLO 078  
Data 02/10/17  
Daiana